

DECRETO Nº 9672/2025

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7º; 8º; 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024 -LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 8.074.459,26 (oito milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Despesa	Classificação	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
987	02.06.01	041220006.2.412	3.3.90.39	1	8.074.459,26
TOTAL					8.074.459,26

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Despesa	Classificação	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
11626	02.05.01	041220005.2.453	3.3.91.97	1	8.074.459,26
TOTAL					8.074.459,26

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 21 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito